



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Lavras da Mangabeira/Ceará, senhor **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Decretar feriado no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) em razão do Carnaval e das Cinzas, exceto para os serviços essenciais nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO  
CEARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ILDSSER ALENCAR LOPES**

**Prefeito Municipal**

ILDSSER ALENCAR LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE